



**REGULAMENTO DO EXAME DA CERTIFICAÇÃO ABT/PLD
(APLICAÇÃO ONLINE AO VIVO)**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	2
2. DAS INSCRIÇÕES.....	2
3. DO PAGAMENTO.....	3
4. DA PROVA.....	4
5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA.....	6
6. DESCLASSIFICAÇÃO.....	9
7. REAGENDAMENTO.....	11
8. DOS RECURSOS.....	11
9. DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO.....	12
10. DA VALIDADE DO EXAME.....	12
11. DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).....	12
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18



13. SITES PARA CONSULTA.....19

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A ABRACAM – Associação Brasileira de Câmbio, associação civil sem fins lucrativos, criada com o propósito de atender e representar instituições atuantes no mercado financeiro – considerando as exigências contidas no **Art. 3º, inciso I, alínea g, da Circular nº 3.978, de 23/01/2020, do Banco Central do Brasil**, que trata da capacitação de funcionários de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o tema da prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – torna público o presente Regulamento contendo as disposições que regem o **Exame de Certificação ABT/PLD**. Esta certificação foi elaborada visando ao aprimoramento do conhecimento sobre os temas exigidos na prova.

1.2. O Conteúdo dos Exames, sua organização, análise das respostas aos recursos, sua aplicação, correção e divulgação de resultados são de responsabilidade exclusiva da **ABRACAM**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As Inscrições serão realizadas via internet, através do endereço <https://abracam.com/educacional>.

2.2. São condições de Inscrição:

2.2.1. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis;



2.2.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Regulamento.

2.3. O candidato deverá ler e concordar com o Regulamento antes de iniciar a realização da prova. Após a conclusão dessa fase, o candidato terá acesso ao conteúdo da Certificação ABT/PLD.

2.4. Os pedidos de cancelamento, desistência e restituição observarão a legislação aplicável, especialmente as normas de proteção e defesa do consumidor. Será assegurada a devolução de valores pagos em duplicidade ou a maior, bem como nas hipóteses de cobrança indevida, cancelamento do exame pela ABRACAM ou não prestação do serviço por fato imputável à ABRACAM.

2.4.1. Na contratação realizada fora do estabelecimento comercial, inclusive pela internet, será observado o direito de arrependimento previsto na legislação aplicável, contado da contratação, desde que o exame ainda não tenha sido realizado.

2.4.2. Fora das hipóteses legais de restituição, a desistência, ausência ou descumprimento das regras pelo candidato poderá não gerar direito ao reembolso, conforme as condições deste Regulamento.

2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.7. Serão

inscrições,

lotes, efetuadas



ABRACAM

aceitas apenas

individuais ou por

no site

ABRACAM, pelos meios de pagamento ali disponibilizados, através do e-mail: educacional@abracam.com, não sendo aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada neste Regulamento.

2.8. A **ABRACAM** não se responsabiliza por informações cadastrais e de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas de provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site: <https://abracam.com/educacional> para verificar as informações que são pertinentes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve acessar o site do Educacional através do seguinte endereço: <https://abracam.com/educacional/abt>, ou acessar <https://abracam.com/educacional>, na aba superior, selecione a seção 'Para Você' e escolha a opção 'Certificação'. Em seguida, clique em 'Inscrição para Certificação ABT/PLD', onde será direcionado para uma tela exibindo a opção 'Obter curso'. Prossiga com o pagamento para concluir o processo de inscrição.

3.2. O Candidato possuirá as opções de pagamento via cartão de crédito, boleto e PIX.

3.3. Depois do pagamento realizado, o(a) candidato(a) terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para agendamento do exame. Findo esse prazo, a inscrição será cancelada sem a devolução da taxa. Após a confirmação do pagamento, o candidato terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para realizar o agendamento do exame. Decorrido esse prazo sem solicitação de agendamento



pelo candidato, a inscrição será cancelada, sem restituição do valor pago, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e neste Regulamento.

3.3.1. O cancelamento sem restituição não será aplicado quando o candidato comprovar que tentou realizar o agendamento dentro do prazo e não o conseguiu por indisponibilidade da plataforma, ausência de datas oferecidas pela ABRACAM ou outro fato não imputável ao candidato.

3.3.2. Na hipótese do item anterior, a ABRACAM assegurará a prorrogação do prazo ou o agendamento do exame sem cobrança adicional.

3.3.3. A ABRACAM poderá encaminhar comunicação sobre a proximidade do encerramento do prazo, permanecendo o candidato responsável por acompanhar a validade da inscrição em sua área de acesso.

3.4. Os valores da taxa de inscrição para a Certificação ABT/PLD em referência estão disponíveis no site <https://abracam.com/educacional> conforme tabela de valores para associados, parceiros e não associados.

3.5. O pagamento da taxa, dentro do prazo de vencimento, é de inteira responsabilidade do candidato.

4. DA PROVA

4.1. A prova consistirá em 20 (vinte) questões.



4.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de **70%** (setenta por cento) de acertos do total de questões da prova.

4.3. O candidato terá única tentativa para realização da prova e não obtendo o percentual mínimo conforme item 4.2, será necessária uma nova aquisição com agendamento prévio para realizar novamente a prova.

4.4. O conteúdo programático e a aplicação da avaliação final foram subdivididos em seis temas, os quais estão listados abaixo:

- 4.4.1. NOÇÕES GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (2 questões na prova);
- 4.4.2. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO, COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E À PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA – PLD/FTP (11 questões na prova);
- 4.4.3. COMPROVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO AO COAF (2 questões na prova);
- 4.4.4. SANÇÕES ECONÔMICAS (2 questões na prova);
- 4.4.5. AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE (2 questões na prova);
- 4.4.6. O PAPEL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL E DO COAF NA PLD/FTP (1 questão na prova).

4.5. Se houver qualquer impedimento de acesso à plataforma, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento Educacional através do **e-mail:** educacional@abracam.com com o *print* da tela em anexo respeitando o **item 5.10**, mas a solução de dificuldades da máquina do candidato é de inteira responsabilidade dele próprio e da área de TI de sua empresa.



4.6. Antes de iniciar o exame, o candidato declara ter ciência e concorda com as condições estabelecidas no presente Regulamento.

4.7. Caso esteja em desacordo com o conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, o candidato poderá registrar seu recurso ao término do exame, nos moldes do **item 8 – DOS RECURSOS**.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será realizada de forma remota, online e ao vivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a escolha do local para sua realização, observando o dia e horário previamente disponibilizados pela **ABRACAM**.

5.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova, na respectiva data e horário agendado e registrado por meio de formulário de agendamento.

5.2.1 Da identificação - no agendamento da prova conforme **item 5.2**, se faz obrigatório anexar documento atualizado com CPF e selfie com o documento, ambos legíveis. Os documentos aceitos são: documento de identidade (**RG/CIN**); carteira nacional de habilitação (**CNH**) ou registro nacional de estrangeiro (**RNE**).



ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES



- a) **Fotografe ou digitalize documento de identidade com CPF;**



- b) **Fotografe-se (Selfie) com o documento de identidade com CPF em mãos;**





5.3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento quanto à realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, a não ser por questões de saúde tratadas no inciso seguinte, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação no **Exame de Certificação**, sem a devolução da taxa de inscrição.

5.4. Em caso de não comparecimento por motivos de saúde, o atestado médico deverá ser encaminhado para o e-mail abt@abracam.com em até 2 (dois) dias úteis após a data do exame. Os atestados recebidos após este prazo serão desconsiderados e o reagendamento não será aceito.

5.5. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, a **ABRACAM** não fornecerá o conteúdo do exame aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Exame de Certificação.

5.6. A prova será supervisionada por fiscal (monitor) designado pela **ABRACAM**, que acompanhará os candidatos em tempo real através de plataforma de videoconferência.

5.7. Será utilizada a plataforma *Teams*, com ambiente gravado (alinhado a **LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados**) onde cada candidato estará presente em sala virtual coletiva com câmera aberta e microfone fechado para realização da prova de acordo com as normas deste regulamento presente permitindo o acompanhamento simultâneo por parte do fiscal.

5.8. Para a realização do exame, o candidato deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Computador (*desktop ou notebook*) com acesso estável à internet;
- b) Webcam e microfone funcionando corretamente;
- c) Som habilitado;



- d) Navegador de internet atualizado (*Chrome, Firefox ou Edge*);
- e) Ambiente exclusivo, bem iluminado e silencioso, sem a presença de terceiros e livre de interrupções;
- f) Sistema operacional atualizado.

5.9. Não será admitido o acesso à plataforma de exame após o horário estabelecido para o início das instruções, com a **tolerância máxima de 10 minutos**.

5.10. Caso ocorra dificuldade técnica que impeça o início ou a continuidade do exame, o candidato deverá comunicar imediatamente o fiscal ou o Departamento Educacional pelo canal informado para a aplicação, sempre que tecnicamente possível, e apresentar as evidências disponíveis.

5.11. Quando a impossibilidade de realização ou conclusão do exame decorrer exclusivamente do equipamento, da conexão, dos programas instalados ou do ambiente tecnológico sob responsabilidade do candidato, poderá ser exigida nova inscrição, sem restituição do valor pago, após análise das circunstâncias e dos registros técnicos disponíveis.

5.11.1. Quando a impossibilidade decorrer de falha atribuível à ABRACAM, à plataforma de exame, à plataforma de videoconferência ou a fornecedor por ela contratado, será assegurado novo agendamento sem cobrança adicional.

5.11.2. Quando não for tecnicamente possível determinar a origem da falha, a ABRACAM analisará os registros e as evidências disponíveis, observando a boa-fé, a razoabilidade e a vedação de imposição automática de prejuízo ao candidato.



5.11.3. A decisão que negar reagendamento sem custo deverá ser comunicada ao candidato de forma fundamentada, assegurada a apresentação de pedido de revisão no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.12. A identificação do candidato será feita pelo fiscal (monitor) da prova de forma online, devendo o candidato acessar a plataforma *Teams* com **10 minutos** de antecedência ao horário de realização da prova, escrever seu nome completo para identificação ao acessar a plataforma de acordo com documento de identificação correspondente no ato da inscrição. É imprescindível que o candidato ative o som do computador para ouvir as instruções do fiscal.

Se durante a aplicação do exame online e ao vivo ou posteriormente em auditoria a partir da transmissão do exame gravado, for identificada pessoa candidata não correspondente à inscrição, o exame correspondente será anulado e o certificado retido, caso tenha obtido aprovação, sem prejuízo, ainda, das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

5.13. Antes do início da prova, o fiscal solicitará que os candidatos mantenham suas câmeras ativadas e realizem um giro de **360°** com a câmera. Caso o ambiente possua monitor(es) ou televisor(es), a prova somente poderá ser aplicada se esses dispositivos estiverem desligados e cobertos, permanecendo visíveis ao monitor (fiscal) durante a prova, uma vez que o mesmo procedimento poderá ser efetuado outras vezes durante a realização do exame, caso o monitor (fiscal) solicite.

5.14. Após a identificação, o candidato receberá as instruções finais e será liberado para a realização do exame.

5.15. O candidato deverá posicionar a câmera de forma a exibir seu rosto e o ambiente ao redor, garantindo a supervisão contínua por parte do monitor.



5.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação do exame.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. É expressamente proibido ao candidato, durante toda a execução do exame até o desligamento completo da plataforma:

- a)** Bonés, chapéus ou qualquer acessório que cubra a cabeça, monitores adicionais ou quaisquer dispositivos eletrônicos (celulares, *tablets*, *smartwatch* etc.), relógios de pulso, calculadoras, livros, anotações ou qualquer material de consulta não autorizado;
- b)** A presença de qualquer pessoa no ambiente do exame;
- c)** A leitura das questões em voz alta, mesmo que balbuciando;
- d)** Comunicar-se com outras pessoas durante o exame;
- e)** Consultar quaisquer materiais, sejam eles impressos, virtuais, consultados por terceiros, e agentes ou ferramentas de IA (Inteligência Artificial);
- f)** Retirar-se do ambiente, após a liberação do exame pelo fiscal, em hipótese alguma;
- g)** Tentar burlar o sistema de segurança do exame (copiar e colar, print screen etc.);
- h)** Utilizar qualquer software ou ferramenta que possa comprometer a integridade do exame;
- i)** A tomada de fotos, por qualquer meio, da plataforma, do conteúdo do exame, inclusive do resultado.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que não haja a presença de terceiros no local de realização do exame. A ocorrência da presença de outra pessoa no ambiente, ainda que momentânea, implicará o cancelamento do exame.



6.3. Serão eliminados os candidatos que utilizarem meios ilícitos para realizar o exame, descumprirem as normas deste Regulamento ou não seguirem as instruções do fiscal, mesmo que a constatação ocorra após o exame, por meio de auditoria, análise eletrônica, estatística, visual ou grafológica.

6.4. A **ABRACAM** se reserva o direito de utilizar ferramentas de monitoramento e análise de dados para identificar e coibir fraudes.

6.5. Quando a possível irregularidade for identificada após a conclusão do exame, a **ABRACAM** poderá suspender cautelarmente a divulgação do resultado ou a validade do certificado pelo período estritamente necessário à apuração.

6.6. Antes da anulação definitiva do exame, da eliminação do candidato ou do cancelamento do certificado, o candidato será comunicado pelo e-mail cadastrado e poderá apresentar manifestação e documentos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.7. A comunicação conterá descrição objetiva da conduta ou da irregularidade identificada, sem obrigatoriedade de divulgação de questões, respostas, parâmetros confidenciais, métodos antifraude, segredos comerciais ou informações relativas a terceiros.

6.8. A decisão será fundamentada e indicará a penalidade aplicada, podendo a **ABRACAM** considerar a gravidade da conduta, a consistência das evidências, eventual vantagem obtida, reincidência e demais circunstâncias do caso.



6.9. O candidato poderá solicitar uma única revisão da decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que será apreciada por responsável ou instância distinta daquela que proferiu a decisão inicial, sempre que possível.

6.10. Confirmada fraude, falsidade de identidade ou utilização de meio ilícito, a ABRACAM poderá anular o exame, cancelar o certificado e adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

7. REAGENDAMENTO

7.1. O candidato poderá solicitar um reagendamento, sem cobrança adicional, desde que o pedido seja feito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis e que a nova data esteja compreendida no prazo de 90 dias previsto no item 3.3.

7.2. O reagendamento dependerá do envio de documento comprobatório no prazo e canal previstos no item 5.4, sujeito à análise da ABRACAM.

7.3. Quando a prova não puder ser iniciada ou concluída por indisponibilidade comprovadamente atribuível à plataforma, à ABRACAM ou a fornecedor por ela contratado, será assegurado novo agendamento sem custo, sem prejuízo dos direitos previstos na legislação aplicável.

7.4. Quando a impossibilidade decorrer exclusivamente do equipamento, da conexão ou do ambiente do candidato, aplicar-se-ão as condições previstas neste Regulamento, assegurada a possibilidade de apresentação de evidências e análise do caso.



7.5. A ABRACAM comunicará a decisão fundamentada sobre o pedido de reagendamento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões da prova e suas alternativas de respostas constantes do Exame de Certificação.

8.2. O candidato poderá realizar o recurso após a realização da prova em até 2 (duas) horas, fora deste prazo, o recurso não será considerado.

8.3. Não será analisado o recurso:

- ✓ Que não apresente justificativa;
- ✓ Intempestivo, isto é, interposto fora do prazo estabelecido;
- ✓ Sem fundamentação e/ou inconsistente ou incoerente;
- ✓ Que desrespeite a Banca Examinadora.

8.4. A Banca Examinadora constituirá a última instância interna para a análise dos recursos interpostos, não cabendo novos pedidos de reavaliação no âmbito da associação.

8.5. As respostas aos recursos impetrados serão dadas dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis.

8.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.



8.7. Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista das provas, seja qual for o motivo alegado.

9. DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

9.1. O candidato habilitado deverá acessar o site www.abracam.com/educacional. Após digitar seu login e senha, deverá clicar no menu Certificado. Após receber a comprovação de sua aprovação, o candidato poderá habilitar o seu certificado. O endereço poderá ser divulgado para quem o candidato desejar juntamente com o código do certificado que poderá ser consultado no site do Educacional.

10. DA VALIDADE DO EXAME

10.1. O prazo de validade do exame técnico de certificação para habilitação ao exercício da atividade é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de realização do exame.

11. DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

11.1. As operações de tratamento de dados pessoais abrangidas por este Regulamento seguirão as leis e regulações aplicáveis, especialmente a Lei 13.709/2018 (“**LGPD**”) e as instruções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (“**ANPD**”).

11.2. Para fins deste processo de certificação de pessoas e do presente Regulamento, os termos “Dados Pessoais”, “Dados Pessoais Sensíveis”, “Tratamento de Dados Pessoais”, “Titular de



Dados Pessoais”, “Agentes de Tratamento” e “Eliminação” serão definidos de acordo com o significado atribuído pela LGPD.

11.3. A **ABRACAM**, na qualidade de controladora dos dados pessoais tratados no âmbito do processo de certificação, poderá contar com prestadores de serviços, fornecedores de infraestrutura tecnológica e outras entidades contratadas que atuarão, conforme o caso, como operadores ou sub operadores, observadas as instruções da **ABRACAM**, os princípios da LGPD e as medidas técnicas e administrativas de segurança aplicáveis. Todos os agentes envolvidos no tratamento deverão atuar de modo compatível com a legislação vigente de proteção de dados pessoais

11.4. Para a execução do processo de certificação, a **ABRACAM** e os terceiros por ela contratados poderão tratar os dados pessoais dos candidatos para as finalidades de: viabilizar o cadastro e a inscrição; confirmar a identidade do candidato; possibilitar o agendamento, a aplicação, o monitoramento e a correção do exame; prevenir fraudes; atender solicitações de adaptação e acessibilidade; emitir certificados; atender obrigações legais, regulatórias ou contratuais; e resguardar o exercício regular de direitos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais. O tratamento observará, em qualquer caso, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e responsabilização

11.5. Quando o candidato se cadastra na Plataforma, poderão ser solicitados os seguintes dados pessoais, na medida do necessário para a operacionalização do processo de certificação, a saber:

- a) nome completo;
- b) número de CPF;
- c) data de nascimento;
- d) sexo;
- e) endereço de e-mail;
- f) telefone celular;



- g) endereço completo;
- h) informação sobre atendimento especial, quando aplicável;
- i) credenciais de acesso à plataforma (hash);
- j) informação sobre vínculo associativo.

Estes dados são necessários para a inscrição e geração dos dados de login e senha do candidato, que permitirão o acesso e garantirão o uso adequado das ferramentas necessárias para a realização da prova e obtenção da certificação pretendida. Os dados de autenticação serão tratados de forma segura, observadas as melhores práticas de segurança da informação, inclusive com mecanismos de proteção de senha e credenciais

Para fins de identificação, autenticação do candidato e prevenção à fraude, a **ABRACAM** poderá solicitar o envio de cópia legível de documento oficial de identificação e fotografia (“selfie”) do candidato segurando o documento, preferencialmente por meio de canal seguro indicado pela **ABRACAM**, sendo vedado o uso desses dados para finalidade incompatível com o processo de certificação

11.6. Para melhorar a experiência do usuário, a plataforma poderá utilizar cookies, logs e outros identificadores eletrônicos estritamente necessários ao seu funcionamento, à segurança da navegação, à autenticação do usuário, à prevenção de fraudes e à geração de registros técnicos indispensáveis à operação do serviço. Cookies e tecnologias não estritamente necessárias, quando utilizados, observarão as exigências de transparência e, quando cabível, o consentimento do titular, nos termos da legislação aplicável e das orientações da ANPD. Estes dados não são compartilhados com terceiros.

11.7. Quando aplicável, poderão ser tratados dados pessoais sensíveis estritamente necessários ao atendimento especial, à acessibilidade e à adaptação razoável das condições de realização do exame para candidatos com necessidades específicas. Nesses casos, a **ABRACAM** poderá solicitar, apenas quando indispensável e de forma proporcional, informações ou documentos



comprobatórios mínimos necessários à análise do pedido, restringindo o acesso a profissionais autorizados e limitando o uso dessas informações exclusivamente às finalidades de viabilização do atendimento solicitado, observadas as bases legais cabíveis previstas no art. 11 da LGPD.

11.8. Durante a realização da prova remota, a **ABRACAM** poderá utilizar plataforma de videoconferência, como o *Teams* ou outra equivalente, para identificação do candidato, autenticação de acesso, monitoramento em tempo real, gravação da sessão e preservação de evidências relacionadas à integridade do exame. Nessa hipótese, poderão ser tratados dados pessoais do candidato, inclusive imagem e voz e, quando utilizados especificamente para fins de identificação e autenticação, dados biométricos, com as finalidades de prevenir fraudes, assegurar a lisura do processo de certificação, viabilizar auditorias internas e subsidiar a análise de recursos e o exercício regular de direitos.

As gravações e demais registros relacionados à prova remota terão acesso restrito e serão utilizados exclusivamente para as finalidades legítimas acima descritas, não sendo disponibilizados de forma ampla ou irrestrita aos candidatos ou a terceiros, ressalvadas as hipóteses de cumprimento de obrigação legal, regulatória, ordem judicial ou exercício regular de direitos, observados os direitos dos titulares, os segredos comercial e industrial e a proteção de direitos de terceiros.

A plataforma de videoconferência poderá realizar tratamentos necessários ao fornecimento de seus serviços, conforme seus termos e aviso de privacidade. A ABRACAM selecionará fornecedores que ofereçam garantias adequadas de segurança e proteção de dados e adotará medidas contratuais e organizacionais compatíveis com a LGPD, sem prejuízo das responsabilidades atribuídas por lei a cada agente de tratamento.

11.8.1. Na hipótese de utilização de fornecedores ou infraestruturas tecnológicas que realizem armazenamento, processamento ou suporte técnico fora do território nacional, a ABRACAM poderá realizar transferência internacional de dados pessoais, observadas as hipóteses autorizadas da LGPD e a adoção de salvaguardas adequadas à proteção dos dados pessoais.

11.9. Quando determinado tratamento de dados pessoais depender de consentimento do titular, este poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante solicitação pelos canais disponibilizados



pela **ABRACAM**, sem prejuízo da licitude dos tratamentos realizados anteriormente com base no consentimento validamente obtido. Os tratamentos de dados indispensáveis à inscrição, à identificação e autenticação do candidato, à prevenção à fraude, à segurança do exame, à auditoria e ao exercício regular de direitos poderão, conforme o caso concreto, fundamentar-se em bases legais diversas do consentimento. Nessas hipóteses, a eventual oposição ao tratamento poderá inviabilizar a inscrição, a realização da prova remota ou a manutenção da higidez do processo de certificação, na medida estritamente necessária

11.10. Em relação aos tratamentos de dados pessoais e sensíveis realizados em decorrência do processo de certificação de pessoas que trata o presente Regulamento, garante-se que:

11.10.1. Serão realizados a partir de bases legais válidas, legítimas e adequadas aos tratamentos designados, exclusivamente para as finalidades específicas determinadas no processo de certificação;

11.10.2. As bases legais utilizadas para o tratamento de dados pessoais no âmbito do processo de certificação poderão incluir, sem prejuízo de outras hipóteses legalmente cabíveis, conforme a natureza do dado e a finalidade do tratamento:

- a) a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados ao contrato, a pedido do titular;
- b) o consentimento do titular, quando expressamente exigível;
- c) cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- d) o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo;
- e) a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação em sistemas eletrônicos, quando aplicável; e
- f) o legítimo interesse da **ABRACAM** ou de terceiros, exclusivamente para tratamentos de dados pessoais não sensíveis e desde que observados os direitos e liberdades



- g) fundamentais do titular, bem como os requisitos de necessidade, transparência e, quando cabível, teste de balanceamento.

11.11. A **ABRACAM** implementará medidas de segurança técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Essas medidas incluem, mas não se limitam, a controles de acesso, criptografia, firewalls e auditorias de segurança. O acesso aos dados pessoais será restrito às equipes que necessitem dessas informações para a execução dos processos de exames, e esses profissionais serão devidamente treinados sobre as políticas de privacidade e proteção de dados da **ABRACAM**.

11.11.1. Na hipótese de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a **ABRACAM** adotará as medidas cabíveis para contenção, apuração e remediação do evento, bem como realizará as comunicações legalmente exigidas aos titulares e/ou à ANPD, quando aplicável.

11.12. Os dados pessoais e, quando aplicável, os dados pessoais sensíveis serão tratados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades descritas neste Regulamento, bem como pelos prazos necessários ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais, de prestação de contas, auditoria e resguardo do exercício regular de direitos. A **ABRACAM** não comercializa, aluga ou divulga indevidamente dados pessoais dos candidatos.

O compartilhamento de dados poderá ocorrer, sempre observados os princípios da necessidade, adequação e segurança, nas seguintes hipóteses:

- i) com prestadores de serviços, operadores, sub operadores, fornecedores de infraestrutura tecnológica e parceiros estritamente necessários à operacionalização da inscrição, da aplicação da prova, do monitoramento remoto, da emissão do certificado e do suporte técnico;
- ii) para cumprimento de obrigação legal, regulatória, contratual ou de prestação de contas;
- iii) por requisição de autoridade competente, inclusive judicial, administrativa ou regulatória; e



iv) para o exercício regular de direitos da **ABRACAM** em processos judiciais ou administrativos.

11.13. Em conformidade com as melhores práticas de governança, a **ABRACAM** se compromete a cumprir com a legislação de proteção de dados pessoais vigente, sendo um direito do candidato solicitar quaisquer dos direitos constantes do **art. 18 da LGPD**. Ainda, compromete-se a manter os dados, em especial os dados considerados sensíveis, somente pelo tempo necessário para cumprimento da finalidade à que se destina, e irá excluí-los observado o disposto no **Capítulo II, seção IV da LGPD**.

11.14. Para esclarecimento de dúvidas, exercício de direitos dos titulares ou comunicações relacionadas ao tratamento de dados pessoais, a **ABRACAM** disponibiliza canal de atendimento por meio do e-mail educacional@abracam.com, sem prejuízo da divulgação, em seus canais oficiais, das informações de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, quando indicado, em local de fácil acesso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as convocações, avisos e resultados serão divulgados através da Internet no site <https://abracam.com/educacional>.

12.2.. Este Regulamento poderá ser atualizado pela ABRACAM para adequação legal, regulatória, tecnológica ou operacional. As alterações serão publicadas no site oficial, com indicação da data de vigência e identificação da versão.

12.2.1. Alterações meramente formais ou que ampliem direitos poderão ser aplicadas imediatamente.



12.2.2. Alterações materiais que restrinjam direitos ou modifiquem preço, critérios de aprovação, formato do exame, requisitos técnicos, hipóteses de eliminação, cancelamento ou reembolso não serão aplicadas retroativamente aos candidatos que já tiverem concluído a inscrição, salvo quando necessárias ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

12.2.3. Quando uma alteração jurídica ou operacional indispensável afetar candidato já inscrito, a ABRACAM comunicará a mudança pelo e-mail cadastrado e assegurará, conforme o caso, a manutenção das condições anteriormente contratadas, o reagendamento sem custo ou o cancelamento com restituição dos valores devidos na forma da legislação aplicável.

12.3. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Regulamento e demais atos e normas regulamentares, importando a expressa aceitação das normas e condições do **Exame de Certificação**.

12.4. As questões, os materiais, os conteúdos e os demais elementos desenvolvidos ou disponibilizados pela ABRACAM no exame são protegidos pela legislação aplicável e não poderão ser copiados, fotografados, gravados, reproduzidos, transmitidos, divulgados ou utilizados sem autorização expressa da ABRACAM.

12.4.1. A violação desta regra poderá resultar na interrupção ou anulação do exame, cancelamento do resultado ou do certificado e responsabilização civil, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

12.4.2. A ABRACAM poderá comunicar os fatos às autoridades competentes quando houver indícios de ilícito, sem prejuízo de eventual responsabilização penal, caso estejam presentes os requisitos previstos na legislação.



12.5. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pela **ABRACAM** – Associação Brasileira de Câmbio.

13. SITES PARA CONSULTA

- ✓ Associação Brasileira de Câmbio - ABRACAM - <https://www.abracam.com>
- ✓ Banco Central do Brasil – BCB - www.bcb.gov.br
- ✓ Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF
<http://www.coaf.fazenda.gov.br>
- ✓ Presidência da República – Legislação - <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

São Paulo, agosto de 2026